REQUERIMENTO Nº 2108 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 30/06/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO VISANDO À FUTURA COLOCAÇÃO DE BLOQUETES NO CANTEIRO CENTRAL DA RUA ANTÔNIO FIGUEIRA, NO DISTRITO DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A presente proposição tem por finalidade solicitar à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP) a elaboração de um projeto técnico para a futura colocação de bloquetes no canteiro central da Rua Antônio Figueira, situada no distrito de Curuai.

Tal solicitação nasce da legítima reivindicação dos moradores da referida localidade, que há anos convivem com um cenário de descaso e deterioração da via pública, especialmente no trecho do canteiro central, que atualmente encontra-se tomado por mato, lixo e buracos, comprometendo a estética urbana, a segurança dos pedestres e a mobilidade local.

A colocação de bloquetes nesse espaço não apenas contribuirá para a urbanização e valorização da área central da comunidade, como também representará um avanço significativo na infraestrutura do distrito de Curuai, promovendo melhores condições de tráfego, drenagem e bem-estar aos cidadãos. Vale destacar que a pavimentação com bloquetes é uma alternativa sustentável, de baixo custo de manutenção e que possibilita intervenções mais rápidas e eficientes.

Diante do exposto, e considerando a importância dessa medida para o desenvolvimento social e urbano de Curuai, conto com a sensibilidade e o comprometimento da SEMAP para que viabilize, com a maior brevidade possível, a elaboração do projeto técnico necessário, visando garantir os benefícios concretos e duradouros que essa obra trará à população.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 30 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB